



EDITAL nº 09 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 –
Estabelece os requisitos e procedimentos para participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica NACIONAL de graduação presencial, junto às Instituições de Ensino Superior parceiras da UFPR com saída em 2019/1.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, por intermédio da Agência UFPR Internacional (AUI), nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna público aos estudantes de graduação presencial desta Universidade o presente Edital com as normas que regem a saída em Mobilidade Acadêmica NACIONAL, pelo programa ANDIFES ou pelo programa PARANAENSE, para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**. Os prazos são mostrados no seguinte cronograma geral:

MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL- CRONOGRAMA PARA SAÍDA EM 2019/1	
06/09/2018 a 05/10/2018	Período para inscrição dos candidatos através do envio da documentação digitalizada para o e-mail academico@ufpr.br ou mediante entrega pessoal na AUI.
Até 31/10/2018	Período para envio das candidaturas pela AUI às IES parceiras com a Carta de Apresentação, solicitação de mobilidade e documentação apresentada pelos estudantes.
Até 30/11/2018	Período para deliberação pelos Colegiados de Curso e posterior encaminhamento da Carta de Aceite aos estudantes cujas candidaturas foram deferidas pelas IES parceiras.
Até 21/12/2018	Prazo para os alunos confirmarem sua participação no processo de mobilidade com o envio do 'formulário PC' para a AUI (pelo e-mail academico@ufpr.br ou pessoalmente).

1/6

1. MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

A Agência UFPR Internacional (AUI) é a unidade da UFPR que gestiona a mobilidade acadêmica nacional. Contamos atualmente com dois programas desta espécie de mobilidade para os estudantes da UFPR: o **Programa ANDIFES** e o **Programa PARANAENSE**.



O programa **ANDIFES** permite aos estudantes de graduação permanecer em uma Instituição Federal de Ensino Superior conveniada, por um período de 01 (um) a 02 (dois) semestres letivos - para informações gerais e consulta as IFES conveniadas, por favor, consulte o endereço: <http://www.andifes.org.br/mob-academica/>

No programa **PARANAENSE**, a mobilidade também permite o vínculo temporário de estudantes de graduação por 01 (um) a 02 (dois) semestres em outra Universidade, porém o diferencial é que esta cooperação envolve somente as IES de nosso estado: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (**UTFPR**), Universidade Federal do Paraná (**UFPR**), Universidade Estadual de Maringá (**UEM**), Universidade Estadual de Londrina (**UEL**), Universidade Estadual do Centro-Oeste (**UNICENTRO**), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (**UNIOESTE**), Universidade Estadual do Norte do Paraná (**UENP**), Universidade Estadual do Paraná (**UNESPAR**), e Universidade Estadual de Ponta Grossa (**UEPG**).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPR.
- B.** Ter concluído pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso ao qual está vinculado.
- C.** Possuir, no máximo, 02 (duas) reprovações no período letivo anterior (no ano, se curso anual, ou nos últimos 02 semestres, se curso semestral) a solicitação de mobilidade.
- D.** Escolher **01 (UMA)** IES conveniada do **PROGRAMA ANDIFES** OU DO **PROGRAMA PARANAENSE**, apresentando plano de estudos com prévia autorização do coordenador do curso da UFPR, onde conste a relação das atividades de ensino a serem desenvolvidos na IES de destino. Antes de submeter a sua candidatura para a AUI, o estudante deve verificar diretamente com a IES de destino qual a documentação exigida, consultar a grade horária/plano de estudos e atentar para sempre colher a ciência de sua Coordenação UFPR. Na ausência de formulário próprio, informações ou prazo específico da IES de destino, sugerimos a utilização de nosso formulário e demais parâmetros por nós estabelecidos (fl. 05 do presente Edital)
- E.** Não estar cursando o último período letivo (anual ou bimestral).
- F.** É vedada a participação ao estudante que já foi bolsista ou já realizou mobilidade acadêmica por qualquer dos programas, bem como é vedado a submissão da candidatura individual (ou seja, diretamente a IES parceira sem passar pela AUI).



G. Entregar, no período de inscrição, os documentos exigidos (impressos e pessoalmente na AUI ou digitalizados para o e-mail academico@ufpr.br)

3. INSCRIÇÕES

A. Período: 06 de setembro a 05 de outubro de 2018.

B. Local: **entrega da documentação na Agência UFPR Internacional - Rua XV de Novembro, 1457 - CEP 80060-000 - Curitiba/PR, ou mediante envio da documentação digitalizada para o e-mail academico@ufpr.br**

C. A inscrição poderá ser feita por representante do estudante, mediante procuração. Deverá estar especificado que a procuração se refere à inscrição no processo seletivo para bolsistas do Programa ANDIFES ou Programa PARANAENSE de Mobilidade Acadêmica.

4. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

A. Formulário de Inscrição preenchido e assinado de acordo com a IES de destino pretendida. Na ausência deste documento, sugerimos utilizar o nosso modelo (ao final deste Edital).

B. Plano de Estudos a ser desenvolvido na instituição onde o aluno pretende realizar a Mobilidade, devidamente assinado pelo coordenador do curso da UFPR e pelo aluno.

C. Histórico Escolar atualizado.

D. Cópias do RG e do CPF.

E. Cópia de comprovante de residência.

F. Verificar junto a IES pretendida se existe outro documento complementar exigido e anexar aos demais acima antes de enviar para a AUI.

5. BOLSA-AUXÍLIO

A. O presente Edital não contempla a concessão de nenhuma espécie de bolsa-auxílio para nenhum dos programas.

B. No advento de qualquer tipo de bolsa-auxílio, fica definido desde já o maior IRA dentre os candidatos aceitos pela IES de destino como critério único de contemplação da bolsa.

C. Com o intuito de fomentar a mobilidade nacional, e na eventualidade do surgimento de bolsas-auxílio, será alocada no mínimo 01 (uma) bolsa-auxílio para cada um dos seguintes *campi* ou setor: *Campus Curitiba, Campus Toledo, Campus Jandaia do Sul, Setor Litoral e Setor Palotina.*



D. Os eventuais bolsistas serão selecionados dentre aqueles estudantes que receberam o aceite da IES de destino e concorrerão somente dentro de seu respectivo *campus* ou setor: *Campus* Curitiba, *Campus* Toledo, *Campus* Jandaia do Sul, Setor Litoral e Setor Palotina.

E. Bolsas não contempladas nos *Campus* Toledo, *Campus* Jandaia do Sul, Setor Litoral e Setor Palotina serão automaticamente realocadas nos Cursos sediados em Curitiba/PR, tendo em vista a maior concentração de estudantes e prováveis inscritos (sempre obedecida a ordem de classificação pelo IRA).

6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

A. No caso de desistência, a qualquer tempo, informar imediatamente à AUI.

B. Assumir as despesas de transporte, alojamento e refeições.

C. É de responsabilidade do candidato a pesquisa sobre o prazo de recebimento das candidaturas para Mobilidade Acadêmica na IES pretendida, bem como demais documentos, formulários e procedimentos complementares exigidos pela IES de destino.

D. É de responsabilidade do interessado a escolha da IES de destino, o preenchimento correto de todos os campos dos formulários, informar imediatamente a AUI se por acaso receber diretamente o ACEITE da IES de destino, certificar-se de enviar a documentação legível (impressa ou digitalizada) e acompanhar regularmente o nosso *site*.

4/6

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A. Este Edital entrará em vigor no momento de sua publicação em nosso *site* www.internacional.ufpr.br

B. Casos omissos ou controversos serão analisados pelo Coordenador de Mobilidade da AUI em conjunto com o respectivo Coordenador de Curso.

C. A via original deste Edital encontra-se afixada na AUI e a disposição para consulta.

Curitiba/PR, 06 de Setembro de 2018.



Formulário de Inscrição para Mobilidade Nacional
SAÍDA DE ALUNOS

Foto
3 x 4

Parte 01 – Dados de Identificação

Nome: _____
Curso: _____ Período Atual: _____
E-mail: _____ Fone: ____ (____) _____
Programa: Mobilidade ANDIFES () ou Mobilidade PARANAENSE ()

IFES de Destino: _____ Duração do Intercâmbio () 06 meses () 12 meses
Nome: _____ Mês/Ano de início: ____/____
Estado: _____ Mês/Ano de encerramento: ____/____

Parte 02 – Dados Acadêmicos

Relação de Disciplinas Pretendidas: (favor, consultar a Coordenação de Curso de destino para verificar grade horária)

	Código	Nome	Carga Horária
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Autorização da Coordenação de Curso da UFPR

Nome da Unidade: _____ Sigla: _____
Fone: (____) _____ E-mail: _____
Responsável pela Unidade: _____
Cargo: _____

() AUTORIZADO () AUTORIZADO COM RESTRIÇÕES

Indique abaixo qualquer observação quanto ao pedido do aluno:

Carimbo da Coordenação

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno(a): _____



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

-PARTE 01 –

O interessado deverá preencher todos os campos. Iniciando com informações pessoais: escreva seu nome completo, nome do curso em que está registrado em sua instituição de origem, o período ou ano que está cursando neste momento, email pessoal para contato e número de telefone para contato (indicar código de área). Informe qual o programa de mobilidade que possui interesse e a IES de destino pretendida. Tempo de duração do intercâmbio, data de início e encerramento pretendido para as atividades do intercâmbio no formato Semestre/Ano (por exemplo, 1º/20xx ou 2º/20xx).

- PARTE 02 –

Indicar quais disciplinas pretende cursar em ordem de interesse, com seus respectivos códigos. Por gentileza, verifique diretamente com a Coordenação de Curso a grade horária e a matriz curricular – a maioria dos Cursos possui essas informações em *sites* próprios. Importante ressaltar que se trata de uma proposta de matrícula e que as disciplinas escolhidas podem ser modificadas a critério e autonomia da Coordenação de Curso.

Prazo para o envio de Candidaturas:

Início de atividades no 2º semestre **devem ser enviados no mês de abril (01 a 30/04).**

Início de atividades no 1º semestre **devem ser enviados no mês de setembro (01 a 30/09).**

Digitalizar e Anexar ao Formulário:

- Plano de Estudos;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 colorida e recente (máximo 06 meses).

Envio de Documentos:

As solicitações de participação em intercâmbio somente serão consideradas se:

- todos os documentos indicados acima forem enviados dentro do prazo estabelecido.
- a documentação deve ser **digitalizada e enviada por e-mail para: academico@ufpr.br ou entregue impressa e pessoalmente na Agência UFPR Internacional - Rua XV de Novembro, 1457 - CEP 80060-000 - Curitiba/PR – Brasil**

Mais informações pelo e-mail: academico@ufpr.br / (41)3360.5474